ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara

Indicação Nº 055/2025.

Excelentissimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Construção de PAVIMENTAÇÃO em PEDRA TOSCA na Rua Maria do Carmo - Centro - Curupira - Distrito de Curupira, no Município de Ocara – CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja Constrído PAVIMENTAÇÃO em PEDRA TOSCA na Rua Maria do Carmo - Centro - Curupira - Distrito de Curupira, no Município de Ocara – CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a construção de Pavimentação em Pedra Tosca, tendo em vista que é necessária para garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade aos moradores e visitantes. O calçamento contribuirá para a valorização do espaço, promovendo o bem-estar dos residentes da rua Maria do Carmo e melhorando a infraestrutura local. A pavimentação em pedra tosca é uma medida estratégica que visa promover melhorias significativas na infraestrutura Urbana. Trata-se de uma solução técnica eficaz, econômica e ambientalmente sustentável para vias de tráfego de veículos leve e moderado.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara - Ceará, aos 06 de maio de 2025.

Francisco Edemir Luciano de Moura

Francisco Edemir Luciano de Moura
Vereador
Professor Demir - Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 10 h 00
Nº Protocolo 061/05/25
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 15/05/2025